



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0913/2009

(INDICA À EMPRESA STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM COMPROVADA OBESIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, para que estude a possibilidade de fornecer alimentação diferenciada para crianças da rede municipal de ensino com comprovada obesidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 5 de outubro de 2009.

## EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Os jovens podem desenvolver hábitos alimentares pouco saudáveis vários anos antes da adolescência. Um estudo publicado no "Journal of Nutrition Education and Behavior" sugere que esta mudança pode ocorrer quando as crianças passam da idade pré-escolar para a escolar.

O que se verifica são hábitos menos saudáveis, com maior consumo de sal, doces e bebidas açucaradas, menos refeições em família, menos atividade física e mais horas em frente à televisão, especialmente aos finais de semana.

A obesidade é o problema nutricional de maior crescimento em todo o mundo, não só no Brasil.

Sabe-se que a obesidade é uma doença multifatorial, em que estão envolvidos fatores genéticos, endócrinos, familiares, hábitos alimentares e sedentarismo.

Prevenir a obesidade desde a infância significa diminuir de uma forma racional e menos onerosa, a incidência de doenças crônico-degenerativas como as cardiovasculares e a diabetes melito.

Assim, apresentamos a presente propositura no sentido de que a empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, ofereça alimentação diferenciada para crianças da rede municipal de ensino que comprovadamente tenham obesidade.

Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 01:07:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-335048-000Q5J-4Q2X6Y | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

